

Projeto de Lei nº 6311, de 2025

Iniciativa: Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB)

Ementa:

Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para possibilitar o custeio da defesa de agentes de segurança pública em procedimentos investigatórios e ações judiciais relativos a crimes supostamente praticados no exercício da função.

Assunto: Jurídico - Processo

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 10/12/2025 - Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal)

Destino: -

Último estado: 10/12/2025 - AGUARDANDO DESPACHO

TRAMITAÇÃO

10/12/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 6311/2025. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 1423-1427 - DSF nº 213

DOCUMENTOS

Avulso inicial da matéria

Data: 10/12/2025

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 6311/2025. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: -

PL 6311/2025

Data: 10/12/2025

Autor: Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 6311/2025. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para possibilitar o custeio da defesa de agentes de segurança pública em procedimentos investigatórios e ações judiciais relativos a crimes supostamente praticados no exercício da função.